

Publicações Legais

MUNICÍPIO DE VICENTE DUTRA

EDITAL DE PROVIMENTO DE CARGOS Nº 17/2023

TORNA PÚBLICO O PROVIMENTO DE CARGOS DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2022

TOMAZ DE AQUINO ROSSATO, Prefeito Municipal de Vicente Dutra, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Legislação em vigor em especial as Leis Municipais nº 2.378/2014 de 12 de novembro de 2014 e 2.398/2014 de 10 de dezembro de 2014, torna público o provimento de cargos do Processo Seletivo Público 01/2022, e convoca os candidatos classificados para os cargos abaixo relacionados, que deverão tomar posse no prazo de até 10 dias, contados da data da publicação deste edital.

A documentação exigida para a posse deverá ser verificada no edital 01/2022, e demais documentos junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vicente Dutra, sendo que a mesma deverá ser entregue em até 10 dias úteis anteriores a posse.

Fica desde já advertido e cientificado o candidato de que, a não apresentação da documentação exigida para a posse no prazo fixado, implica na abdicação da vaga.

CLASSIFICAÇÃO CARGO NOME DO CANDIDATO:
1º Agente Comunitário de Saúde ESF Central Microárea - 1 Débora Antonello Silveira
1º Agente Comunitário de Saúde ESF Rural Microárea - 14 Adenir Riso

Vicente Dutra, 12 de junho de 2023

Tomaz de Aquino Rossato
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL DO SUL – RS

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023

O Prefeito Municipal de Cristal do Sul-RS, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 09:00 horas, do dia 29 do mês de junho de 2023, serão abertos os envelopes da Tomada de Preços nº 02/2023, com objetivo: Construção de cobertura de acesso a entrada/corredor do prédio da creche municipal, sendo a área de ampliação de 48,75m2, conforme projeto de engenharia.

Demais informações e cópias do edital poderão ser adquiridos na secretaria municipal da administração, nos horários de expediente das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo fone (55)3616.2215 e (55) 99105.3335, site www.cristaldosul.rs.gov.br. Email: compraslicitacoes@crystaldosul.rs.gov.br

Cristal do Sul-RS, 12 de junho de 2023. Otelmo Reis da Silva - Prefeito Municipal.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO DE FREDERICO WESTPHALEN (RS)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO, ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação de Frederico Westphalen–RS, no gozo de suas Atribuições Estatutárias, CONVOCA todos os Funcionários da categoria, pertencentes à Empresa AGROINDUSTRIAL IRMAOS DALLA COSTA LTDA de Frederico Westphalen-Rs, para Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 14 de junho de 2023, às 11:00 em Primeira chamada, tendo metade mais (1) de funcionários presentes e em Segunda chamada às 12:00 horas, com qualquer número de funcionários presentes, na Área de Lazer da empresa AGROINDUSTRIAL IRMAOS DALLA COSTA LTDA, situada na Rua Dr. Tranquilo Damo 259.na Cidade de Frederico Westphalen-Rs .
 ORDEM DO DIA: 01) Data Base 01 de maio. 02) Ouvir a proposta passada pela empresa, discutir e votar aceitando ou não. Não aprovado elaborar contra proposta. Contribuição assistencial. Votação para o acordo coletivo ano de 2023/2024.

Três passos-RS, 09 de junho de 2023.

ADEMIR SCHU
 PRESIDENTE-SINDICATO

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2023

O Poder Executivo de Frederico Westphalen, por seu Prefeito Municipal, Sr. José Alberto Panosso, torna público, a Dispensa de Licitação para locação de um lote rural, com área de 3,0 ha de terra, situado na Linha Boa Esperança, neste Município, destinado a prática da modalidade desportiva de Motocross, conforme parte da matrícula 2.941, firmada através do Sr. JOSÉ ANTONIO CAERAN, CPF 544.430.08004, RG 1037389218, residente e domiciliado na Linha Boa Esperança, SN, Interior, em Frederico Westphalen/RS, de acordo com artigo 24, X da Lei 8.666/93.

Frederico Westphalen, 9 de Junho de 2023.
 José Alberto Panosso - Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE FREDERICO WESTPHALEN-RS

EXTRATO DE ADITAMENTO (Lei Federal nº 8.666/93, art. 61, parágrafo único).

01) VI Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2019. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato administrativo de prestação de serviços de filmagem, edição e gravação na forma de "dvd" e transmissão simultânea ou "ao vivo", de todas as sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara de Vereadores de Frederico Westphalen. Contratada: Rosana Kolwoski Me. Frederico Westphalen (RS), 12/06/2023.
 Raul Pazuch da Silva - Presidente da Câmara

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE

megaléilões

Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 844, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo BANCO BRADESCO S/A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. **Localização do imóvel:** Palmitinho-RS. Bairro Centro. Rua Duque de Caxias, nº 753. CASA. Áreas totais: terr. 1.010,73m² e constr. 373,27m². Matr. 2.757 do RI local. Obs.: (i) Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência da área construída que vier a ser apurada no local, com a averbada na matrícula e lançada no Cadastro Municipal e eventual alteração da destinação do uso, de residencial para comercial, correrão por conta do Comprador; (ii) Ocupada (AF). **1º Leilão:** 27/06/2023, às 15:00 Lance mínimo: R\$ 2.255.580,88. **2º Leilão:** 30/06/2023, às 15:00 Lance mínimo: R\$ 933.263,49. **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Os leilões serão realizados exclusivamente pela internet, através da plataforma www.megaléiloes.com.br. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.megaléiloes.com.br. Para mais informações - tel.: (11) 3149-4600. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 844.